



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 040/2009

(Autoria do Vereador Anderson Marques)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Lavras ao Pastor Paulo Alves Rabello Araújo.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Pastor Paulo Alves Rabello Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2 – A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, 30 de junho de 2009

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário